



**ANEXO I**  
**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

I- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE				
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE Conselho Comunitário de Segurança Pública de Paraisópolis			2 - CNPJ 07.462.580/0001-88	
3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Trav. Bueno Brandão, 466 - Sala 1 - Centro				
4 - CIDADE PARAISÓPOLIS	5 - CEP 37660-000	6 - DDD/TELEFONE 35.99929-7578	7 - FAX	8- ENDEREÇO ELETRÔNICO pjmir@bol.com.br
9 - CONTA CORRENTE 18.148-X	10 - BANCO Banco do Brasil S/A	11 - AGÊNCIA Paraisópolis/MG - 2397		12 - PRAÇA DE PAGAMENTO Paraisópolis
13 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Paulo José de Miranda			14 - CPF: 505.452.646-34	
15 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-20.679.463 SSP/MG		16 - CARGO Presidente		17 - DATA VENC. MANDATO 10/03/2019
18 - ENDEREÇO RESIDENCIAL Chácara Recanto das Araucárias, Distrito de Costas - Paraisópolis/MG			19 - CEP 37660-000	
20 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) pjmir@bol.com.br				

II- PROGRAMA, AÇÕES E JUSTIFICATIVAS				
PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO 01/02/2019 TÉRMINO: 31/12/2019				
PROGRAMA: Câmeras de Segurança Pública				
AÇÃO		VALOR		
Nº	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
01	Serviços de Monitoramento de Câmeras de Vigilância (aproximadamente 20 câmaras)	141.000,00	0,00	141.000,00
02	Despesas administrativas (honorários contábeis, despesas cartoriais, certificados digitais)	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL		144.000,00		144.000,00
JUSTIFICATIVA:				
<p>Por meio dos recursos financeiros pretendidos, poderão ser mantidas instaladas as câmeras de vigilância, que asseguram o monitoramento e conseqüentemente a segurança de toda a comunidade do Município.</p> <p>Para o ano de 2019, excepcionalmente, está sendo proposto um aporte maior de recursos pelo município para o primeiro pagamento, a fim de dar quitação às pendências referentes ao ano de 2018, uma vez que, devido à crise financeira do Município, ficou impossibilitado o repasse total daquele ano ao CONSEPP.</p> <p>O CONSEPP pretende ainda fazer gestões junto ao comércio local e aos próprios conselheiros a fim de arrecadar recursos que possam contribuir para esse programa que é tão importante para a segurança de nossa cidade, principalmente quando se tem conhecimento dos fatos ocorridos em cidade vizinhas.</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**  
Praça do Centenário, 103 - Centro - 37660-000 - Paraisópolis - MG  
Telefone: (35) 3651-1500 - Fax (35) 3651-4331

III- AÇÕES E INDICADORES				
AÇÃO		QUANT.	ESTIMATIVA DE CUSTO	
Nº	DESCRIÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
01	Serviços de Monitoramento de Câmeras (aproximadamente 20 câmeras)	01	141.000,00	141.000,00
02	Despesas administrativas (honorários contábeis, despesas cartoriais, certificados digitais)	01	3.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL		-	144.000,00	144.000,00

IV- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS						
AÇÃO			INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
Nº	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Início	Término

V- CAPACIDADE INSTALADA			
INSTALAÇÕES E RECURSOS MATERIAIS			
DESCRIÇÃO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
SEM NECESSIDADE			Serviços realizados pela empresa contratada
RECURSOS HUMANOS - CORPO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, ZELADORA E CONSERVAÇÃO, ETC			
DESCRIÇÃO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
SEM NECESSIDADE			Serviços realizados pela empresa contratada

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE						
AÇÃO Nº	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01	0,00	45.000,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00
AÇÃO Nº	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00

VII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONVENIENTE						
AÇÃO Nº	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO Nº	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**VIII- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Aplicação de Recursos.

Nestes termos, peço deferimento deste.

Paraisópolis/MG, 06 de fevereiro de 2019

Paulo José de Miranda

**IX- MANIFESTAÇÃO DO CONCENTE**

Na qualidade de ordenador de despesas do Município de Paraisópolis, e de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos apresentados pela entidade acima referenciada:

- Defiro o pedido.  
 Indefiro o pedido.

Local e data: Paraisópolis, \_\_\_\_\_

Prefeito Municipal